CPMI - INSS 02288/2025



Gabinete do Senador Rogério Marinho

REQUERIMENTO № DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952, no art. 3º, §\$1º e 2º da Lei Complementar nº 105 de 10 de janeiro 2001 e no Tema de Repercussão Geral nº 990 (RE 1.055.941/SP), que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs – Relatórios de Inteligência Financeira da empresa CENTURY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 54.659.943/0001-50, referentes ao período de 9 de abril de 2024 a 23 de outubro de 2025.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por finalidade solicitar o Relatório de Inteligência Financeira (RIF) da empresa Century Empreendimentos e Participações Ltda., inscrita no CNPJ nº 54.659.943/0001-50, constituída em 09 de abril de 2024, com sede em Barueri/SP e em atividade regular, tendo como sócios-administradores Anderson Cordeiro de Vasconcelos e José David da Silva Vasconcelos.

A solicitação fundamenta-se na existência de indícios de movimentações financeiras atípicas envolvendo a referida empresa, que possui entre seus sócios Anderson Cordeiro de Vasconcelos, indivíduo com ligações diretas a entidades e pessoas já submetidas à apuração por esta Comissão



Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI). Entre elas, destacam-se as organizações Rede Amar Brasil Clube de Benefício, Master Prev, ANDAPP e AASAP, associadas a operações de vulto relacionadas a descontos previdenciários indevidos, em prejuízo de aposentados e pensionistas.

Os elementos reunidos nas investigações em curso — incluindo informações da Polícia Federal, da Receita Federal e da Controladoria-Geral da União (CGU) — apontam para a atuação de uma estrutura organizada para o recebimento e repasse de recursos públicos, por meio de transações financeiras cuja finalidade e origem levantam dúvidas consistentes. Nesse contexto, a Century Empreendimentos desponta como possível elo no circuito de intermediação ou dissimulação patrimonial.

A obtenção do Relatório de Inteligência Financeira (RIF) junto ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), abrangendo o período de 09/04/2024 a 23/10/2025, mostra-se essencial para a identificação de operações suspeitas, fluxos financeiros relevantes e potenciais beneficiários finais de recursos cuja legalidade está sendo apurada por esta CPMI.

Sala da Comissão, 22 de outubro de 2025.

Senador Rogerio Marinho (PL - RN)